ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1154 /2013
PROTOCOLADO SOB Nº 1964 /2013
EM 30 / 04 / 2013

ACEITO EM	30	/ 04 /	2013
APROVADO EM		/ /	2013
REJEITADO EM		/ /	2013
ARQUIVO			

ATA 8997

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que proceda um estudo sobre a viabilidade de locação de sinaleira na esquina das ruas Francisco Marques com Dr. Nascimento, localizadas no centro, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA: A justificativa centra-se na grande circulação de automóveis no local, que acaba por prejudicar o trânsito de pedestres e prejudicar o próprio trânsito de veículos, justamente em ruas de tamanha importância no centro da Cidade.

Rio Grande, 29 de abril de 2013.

Ver. Ubel de Ávila

VISTO

Presidente